ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI Nº. 025/95

Dispõe sôbre a mudança de denominação da Rua I,no bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º.- A rua I,no bairro do Cambará,nesta cidade,passa a denominar-se **Rua Alípio Freire de Lima.**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor,na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo,18 de Abril de 1995.

Darci Freitas
DARCI FREITAS
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Alípio Freire de Lima foi um dos primeiros farmacêuticos do nosso Estado.Nasceu em Campo do Brito em Sergipe em 1894.Já em 1910,com o ciclo da borracha,veio para Manaus.Em 1928,se transferiu de Manaus para Boa Vista,onde,de forma pioneira,instalou uma farmácia tipo Magistral,de manipulação de remédios.

O seu elevado espírito humanista,o transformou no farmacêutico da cidade.Profissão das mais importantes naquela época,em virtude das precárias condições de saúde da população,consequência da falta de infraestrutura da rêde de saúde pública.

Em 1932,casou-se com um mulher roraimense,MARIA DE CARMO VASCONCELOS DE LIMA,com quem teve 5 filhos:CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS FREIRE(O Carlinhos da Farmácia Freire),JOSE CARLOS,ALÍPIO ASSUNÇAO,MARIA ALICE e ANTONIO LUIZ.

Os filhos dinamizaram os negócios do pai e,além da tradicional Drogaria Freire,passaram a trabalhar,também,no ramo de Supermercados.

A família Freire é uma das mais tradicionais de Roraima.São pessoas que há mais de 60 anos trabalham para o desenvolvimento deste Estado.Alípio Freire,faz alguns anos,faleceu em nossa cidade.

Cabe-nos,portanto,homenagear o patriarca dessa família,com a colocação do nome de **Alípio Freire de Lima** em uma das ruas de nossa cidade.

Peço aos meus ilustres colegas que aprovem este Projeto.

Plenário Estácio Pereira de Melo,18 de Abril de 1995.

DARCI FREITAS
Vereadora.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

Alípio Freire de Lima foi um dos primeiros farmacêuticos do nosso Estado.Nasceu em Campo do Brito em Sergipe em 1894.Já em 1910,com o ciclo da borracha,veio para Manaus.Em 1928,se transferiu de Manaus para Boa Vista,onde,de forma pioneira,instalou uma farmácia tipo Magistral,de manipulação de remédios.

O seu elevado espírito humanista,o transformou no farmacêutico da cidade.Profissão das mais importantes naquela época,em virtude das precárias condições de saúde da população,consequência da falta de infraestrutura da rêde de saúde pública.

Em 1932,casou-se com um mulher roraimense,MARIA DE CARMO VASCONCELOS DE LIMA,com quem teve 5 filhos:CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS FREIRE(O Carlinhos da Farmácia Freire),JOSE CARLOS,ALIPIO ASSUNCAO,MARIA ALICE e ANTONIO LUIZ.

Os filhos dinamizaram os negócios do pai e,além da tradicional Drogaria Freire,passaram a trabalhar,também,no ramo de Supermercados.

A família Freire é uma das mais tradicionais de Roraima.São pessoas que há mais de 60 anos trabalham para o desenvolvimento deste Estado.Alípio Freire,faz alguns anos,faleceu em nossa cidade.

Cabe-nos,portanto,homenagear o patriarca dessa família,com a colocação do nome de **Alípio Freire de Lima** em uma das ruas de nossa cidade.

Peço aos meus ilustres colegas que aprovem este Projeto.

Plenário Estácio Pereira de Melo,18 de Abril de 1995.

DARCI FREITAS
Vereadora.

AO DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO PARA PROVIDÊNCIAS.

12.05.95

Alm... nte da ... do Bo...

JAS. FIN e Obra

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 15/05/95
1º. Secretário

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI Nº. 25/95

Dispõe sôbre a mudança de denominação da Rua I,no bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º.- A rua I,no bairro do Cambará,nesta cidade,passa a denominar-se **Rua Alípio Freire de Lima.**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor,na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo,18 de Abril de 1995.

DARCI FREITAS
Vereadora

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

VISTO

JUSTIFICATIVA

Alípio Freire de Lima foi um dos primeiros farmacêuticos do nosso Estado.Nasceu em Campo do Brito em Sergipe em 1894.Já em 1910,com o ciclo da borracha,veio para Manaus.Em 1928,se transferiu de Manaus para Boa Vista,onde,de forma pioneira,instalou uma farmácia tipo Magistral,de manipulação de remédios.

O seu elevado espírito humanista,o transformou no farmacêutico da cidade.Profissão das mais importantes naquela época,em virtude das precárias condições de saúde da população,consequência da falta de infraestrutura da rêde de saúde pública.

Em 1932,casou-se com um mulher roraimense,MARIA DE CARMO VASCONCELOS DE LIMA,com quem teve 5 filhos:CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS FREIRE(O Carlinhos da Farmácia Freire),JOSE CARLOS,ALIPIO ASSUNCAO,MARIA ALICE e ANTONIO LUIZ.

Os filhos dinamizaram os negócios do pai e,além da tradicional Drogaria Freire,passaram a trabalhar,também,no ramo de Supermercados.

A família Freire é uma das mais tradicionais de Roraima.São pessoas que há mais de 50 anos trabalham para o desenvolvimento deste Estado.Alípio Freire,faz alguns anos,faleceu em nossa cidade.

Cabe-nos,portanto,homenagear o patriarca dessa família,com a colocação do nome de **Alípio Freire de Lima** em uma das ruas de nossa cidade.

Peço aos meus ilustres colegas que aprovem este Projeto.

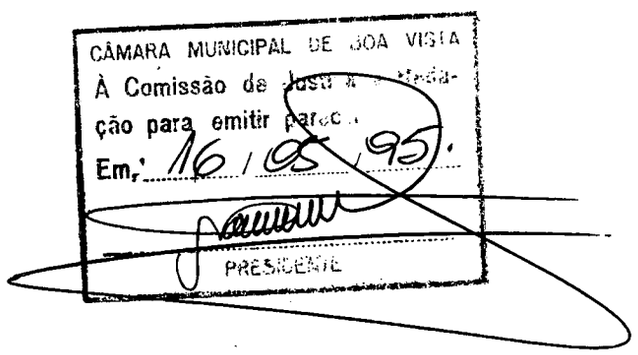
Plenário Estácio Pereira de Melo,18 de Abril de 1995.

Darci Freitas
DARCI FREITAS
Vereadora.

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



FL 05

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 216/95
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 019/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre mudança de denominação da Rua I, no bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências, nos posicionamos de modo favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 18 de Maio de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 18 de Maio de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro

Fl 04

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 18 dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, às 9:30 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Lei nº 25, de 18 de abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua I, no Bairro Cambará, para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. .....

Favorável

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 18 de Maio de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-

Fl 08

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

15 dias

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir parecer.
Em: 22/05/95.
PRESIDENTE

Ao Vereador Francisco Campaio, para emitir parecer.

Boa Vista 23/05/95
Ver. Dhamantan

Ao Presidente da CMBV
Com o parecer emitido
Boa Vista 24/8/95
Ver Dhamantan

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D O R E L A T O R

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 18 DE ABRIL DE 1995.

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 216/95
RELATOR: FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
PARECER Nº

Senhor Presidente,

Sendo matéria amplamente constitucional e não fere a nossa Lei Orgânica Municipal, sou de parecer favorável' na sua totalidade.

É O PARECER S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA-RR, 11 de Agosto de 1.995.

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
VEREADOR-RELATOR

Fl. 10

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚLBLICOS E URBANISMO, aceita e re - comenda o Parecer do Sr. Relator.

SALA DAS COMISSÕES - Boa Vista - RR, 11 de Agosto de 1.995.

THAUMATURGO C. MOREIRA DO NASCIMENTO
-Presidente-

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
-Secretário-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
-Menbro-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer.
Em, 21 / 08 / 95.
PRESIDENTE

15 dias p/ emitir o parecer.

Ao presidente da CMBV, com os procedimentos Tomados.

DV. PH, 24/8/95

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 216/95

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº 021/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da rua I, no Bairro do Cambará para rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 1995.

Jader Linhares
Pres. Com. de Finanças e Orçamento

Fls. 13

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer nº 021/95, do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 1995.

Ver. JAIR LINHARES
Presidente

Ver. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária

Ver. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro

Fl. 14

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos 28 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, às 10:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente a Secretária Vereadora VALCIRA FIGUEIRA SILVA e o Membro Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **Dr. JADER LINHARES, dado o Projeto de Lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua I, no Bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer.....Favorável.....

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 28 de agosto de 1995.

JADER LINHARES
Presidente:-

VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária:-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro:-

Fl. 15

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1995

ORDEM DO DIA: Em 1ª Discussão e Votação, o Proj. de Lei nº 025/95, de autoria da Vereadora Darci Freitas, o qual dispõe sobre a Mudança de Denominação da rua I, no bairro do Cambará para rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.

PROJETO DE LEI	(X)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO	( )
REQUERIMENTO	( )
OUTROS	( )

Em 1ª VOTAÇÃO NOMINAL

N O M E S		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PSDB	X	
02 - BRAZ BEHNCK	PTB	AUSENTE	
03 - CHICO DAS VERDURAS	PPR	AUSENTE	
04 - GERALDO MOREIRA	PFL	AUSENTE	
05 - HOMERO NETO	PFL	JUSTIFICADO	
06 - HUMBERTO CAMPOS	PFL	AUSENTE	
07 - JADER LINHARES	PFL	JUSTIFICADO	
08 - NETÃO SOUTO MAIOR	PFL	X	
09 - ALICE ANDRADE	PTB	AUSENTE	
10 - CONCEIÇÃO VENTURA (ROXA)	PTL	X	
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	X	
12 - NATANAEL NASCIMENTO	PTB	Não	Vota
13 - DARCI FREITAS	PDT	X	
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PFL	AUSENTE	
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPR	X	

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

fl.02

16 - VERA 3 IRMÃOS — PTB X ___

17 - VANTAN PRAXEDES — PRP X ___

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Secretário:-

Fl. 17

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

ORDEM DO DIA: Em 2ª Discussão e Votação, o Proj. de Lei nº 025/95 de autoria da Vereadora Darci Freitas, o qual dispõe sobre a Mudança de denominação da rua I, no bairro Cambará para rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ..... (x)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )
REQUERIMENTO ..... ( )
OUTROS ..... ( )

N O M E S		EM 2ª VOTAÇÃO SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PSDB	X	
02 - BRAZ BEHNCK	PTB	X	
03 - CHICO DAS VERDURAS	PFR	AUSENTE	
04 - GERALDO MOREIRA	PFL	AUSENTE	
05 - HOMERO NETO	PFL	X	
06 - HUMBERTO CAMPOS	PFL	AUSENTE	
07 - JADER LINHARES	PFL	AUSENTE	
08 - NETÃO SOUTO MAIOR	PFL	AUSENTE	
09 - ALICE ANDRADE	PTB	X	
10 - CONCEIÇÃO VENTURA (ROXA)	PTB	AUSENTE	
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	X	
12 - NATANAEL NASCIMENTO - Presidente	PTB	Não Vota	
13 - DARCI FREITAS	PDT	X	
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PFL	AUSENTE	
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PFR	AUSENTE	

FB.18

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

fl.02

16 - VERA 3 IRMÃOS — PTB — X — ___

17 - VANTAN PRAXEDES — PRP — X — ___

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA [illegible]
1º Secretário:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Of. Nº 235/95 - DAL.

Boa Vista-RR,
12 / 09 / 95

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a, encaminhamos a V. Exa., a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 025/95, deste Legislativo, aprovado em Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Mudança de Denominação da Rua I, no bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá Outras Providências.

No ensejo, formulamos os nossos protestos de consideração e apreço.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente:-

EXMª. SRª.
TEREZA JUCÁ
DD. PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PALÁCIO 9 DE JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data 13 / 09 / 95
Hora 16:00
Assinatura

Fl. 30

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROC. Nº 216/95.
PROJ. DE LEI Nº 025/95.

REDAÇÃO FINAL

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua I, no bairro do Cambará , nesta cidade, passa a denominar-se Rua Alípio Freire de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 12 de setembro de 1995.

TEREZA JUCÁ
Prefeita:-

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 371, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995.

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. A rua I, no bairro do Cambará, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Alípio Freire de Lima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 14 de setembro de 1995.

Teresa Jucá

Teresa Jucá

Prefeita de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI Nº. 25/95

Dispõe sôbre a mudança de denominação da Rua I,no bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º.- A rua I,no bairro do Cambará,nesta cidade,passa a denominar-se **Rua Alípio Freire de Lima.**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor,na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo,18 de Abril de 1995.

DARCI FREITAS
Vereadora

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE ED LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 216/95
RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES
PARECER Nº 021/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da rua I, no Bairro do Cambará para rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal o não fere o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 1995.

Jader Linhares
Prés. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer nº 021/95, do Sr. Relator.

"SAIA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 1995.

Ver. JAIR BARBARES
Presidente

Ver. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária

Ver. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos **28** dias do mês de **agosto** de mil novecentos e noventa e cinco, às **10:00** horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente a Secretária Vereadora VALCIRA FIGUEIRA SILVA e o Membro Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **Dr. JADER LINHARES, dado o Projeto de lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua I, no Bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer **Favorável** .....

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), **28 de agosto de 1995.**

JADER LINHARES
Presidente:-

VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária:-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 216/95

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº 021/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da rua I, no Bairro do Cambará para rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 1995.

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer nº 021/95, do Sr. Relator.

"SAIA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 1995.

Ver. JAMES LINHARES
Presidente

Ver. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária

Ver. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos 28 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, às 10:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente a Secretária Vereadora VALCIRA FIGUEIRA SILVA e o Membro Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **Dr. JADER LINHARES, dado o Projeto de Lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua I, no Bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer **Favorável**.....

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), **28 de agosto de 1995.**

JADER LINHARES
Presidente:-

VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária:-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D O R E L A T O R

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 18 DE ABRIL DE 1995.

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 216/95

RELATOR: FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO

PARECER Nº

Senhor Presidente,

Sendo matéria amplamente constitucional e não fere a nossa Lei Orgânica Municipal, sou de parecer favorável na sua totalidade.

É O PARECER S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA-RR, 11 de Agosto de 1.995.

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO

VEREADOR-RELATOR

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Obras, Serviços Púlblicos e Urbanismo

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚLBLICOS E URBANISMO, aceita e re - comenda o Parecer do Sr. Relator.

SALA DAS COMISSÕES - BOA VISTA - RR, 11 de Agosto de 1.995.

THAUMATURGO C. MOREIRA DO NASCIMENTO
-Presidente-

FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO
-Secretário-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
-Menbro-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 216/95
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 019/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 25, de 18 de Abril de 1995, o qual dispõe sobre mudança de denominação da Rua I, no bairro do Cambará para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências, nos posicionamos de modo favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer

S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 18 de Maio de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 18 de Maio de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS BANHCK
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 18 dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, às 9:30 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Lei nº 25, de 18 de abril de 1995, o qual dispõe sobre: mudança de denominação da Rua I, no Bairro Cambará, para Rua Alípio Freire de Lima e dá outras providências.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fizesso a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. ..... favorável .....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 18 de Maio de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-